



**CONSAE**  
CURSOS - CAPACITAÇÃO

**SIC**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 37/2020

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2020.

**REDEDENCIAMENTO. RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS. PRAZO. PORTARIA Nº 796, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

Difícil de entender uma Portaria que suspende o andamento de processos por um ano (!), considerando disposições do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Mais ainda se considerarmos as recentes Portarias da SERES (nº 279, de 29 de setembro de 2020) e do MEC (nº 783, de 30 de setembro de 2020). E a Portaria de hoje já prevê a possibilidade de prorrogação do sobrestamento (!!).

As Portarias SERES nº 279 e MEC nº 783 estabeleceram prazos para aprovação tácita de atos públicos de liberação, no caso de processos de instituições de ensino. Tratamos do assunto no SIC nº 36, disponível em nosso site.

O art. 5º “chove no molhado” quando concede uma prerrogativa para o Decreto...:

*Art. 5º Os atos previstos nesta Portaria, referentes aos processos sobrestados nos termos do art. 1º, terão sua validade prorrogada, automaticamente, nos termos do disposto no art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 2017.*

E faz o mesmo com o art. 101 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017...:

*Art. 101. Os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados dentro do prazo e não tenham sido concluídos até a data de conclusão da primeira turma consideram-se reconhecidos, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas.*

*Parágrafo único. A instituição poderá se utilizar da prerrogativa prevista no caput enquanto não for proferida a decisão definitiva no processo de reconhecimento, tendo como referencial a avaliação externa in loco.*

Cansa repetir que os autores das portarias desconhecem a legislação como um todo. E é impossível deixar de estranhar um sobrestamento de processos que já tem previsão legal de prorrogação de validade, como no caso do Decreto nº 9.235, de 2017:

*Art. 11. [...]*

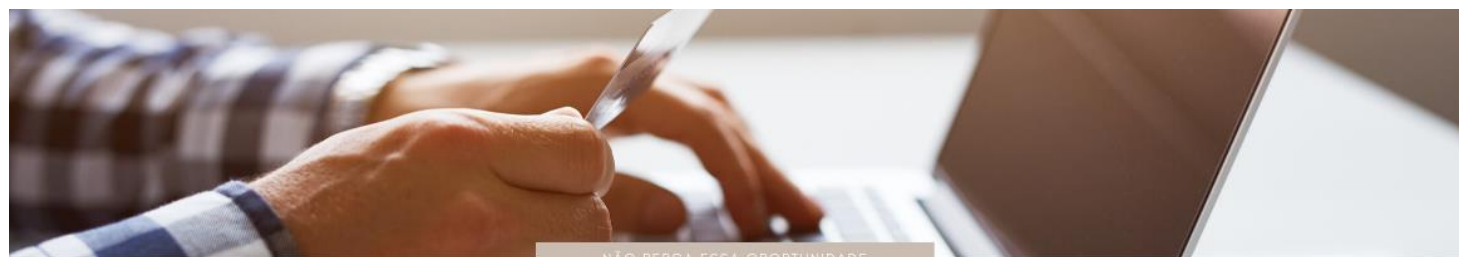
*§ 1º O protocolo de pedido de credenciamento de IES e de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior, antes do vencimento do ato autorizativo anterior, prorroga automaticamente a validade do ato autorizativo até a conclusão do processo e a publicação de Portaria.*

O art. 3º da Portaria merece olhar de profissionais do Direito, já que parece declarar que os processos protocolados até 17 de dezembro de 2017 (protocolados há mais de dois anos e nove meses!!!) que não estiverem concluídos até 31 de janeiro próximo deverão ser reapresentados para “*confirmação do interesse da entidade na manutenção de seus processos*”! Que IES não teria mais interesse em credenciamento e reconhecimento e renovação de reconhecimentos de curso? Algum curso que há mais de três anos não tem candidatos a processo seletivo ou formação de novas turmas, com novas matrículas?

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 44 ANOS!  
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

**PORTARIA Nº 796, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

*Dispõe sobre o sobrestamento dos processos de credenciamento de instituições de educação superior, bem como dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância.*



NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE

## DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DAS IES FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, A CONSAE LANÇOU UM PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA TODOS OS CURSOS EAD.

CURSOS EAD EM ATÉ 10X SEM JUROS OU DESCONTOS DE

**20%**

À VISTA VIA BOLETO OU  
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

**10%**

PARCELADO EM ATÉ 3X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**5%**

PARCELADO EM ATÉ 5X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**INSCREVA-SE!**

Saudações,  
Profª. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.  
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em  
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)